

NOTA OFICIAL 013/2021

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 46 do Estatuto Social em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Diretoria da Confederação Brasileira de Vela;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. Sandra Di Croce Patricio** como **Diretora de Sustentabilidade** da Confederação Brasileira de Vela.

Art. 2º. A Diretora nomeada neste ato ocupa posição de forma dativa, ou seja, sem perceber qualquer remuneração e tem por objetivo precípua o apoio ao Presidente e Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Vela, nos assuntos que lhes são afetos.

Art. 3º. Esta Nota Oficial entra em vigor na data de sua publicação, revoga as determinações anteriores e seus efeitos são validos até o dia 31 de dezembro de 2024, salvo disposição expressa em contrário.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de junho de 2021


Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente



